



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4209 PROJETO DE LEI Nº 103/2012

*“Autoriza abertura de crédito adicional
suplementar no orçamento vigente”.....*

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 348.750,00 (trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), destinado a atender despesas com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para a realização da 4. Fest'Itália – Festival da Cultura Italiana de Pirassununga, consignando na seguinte dotação orçamentária:

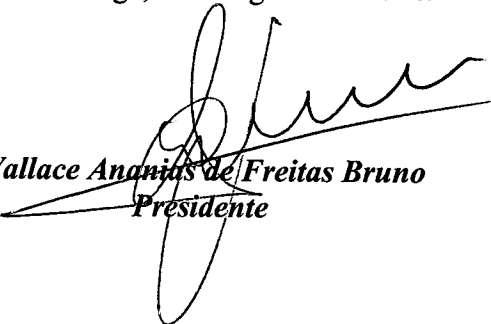
I – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

10.02.00 – 13.392.3002.2090 – 33.90.39.00 R\$ 348.750,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 14 de agosto de 2012.


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente

Cmp/asdba.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 103/2012 -

*“Autoriza abertura de crédito adicional
suplementar no orçamento vigente”.....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO
MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 348.750,00 (trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), destinado a atender despesas com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para a realização da 4. Fest'Itália - Festival da Cultura Italiana de Pirassununga, consignado na seguinte dotação orçamentária:

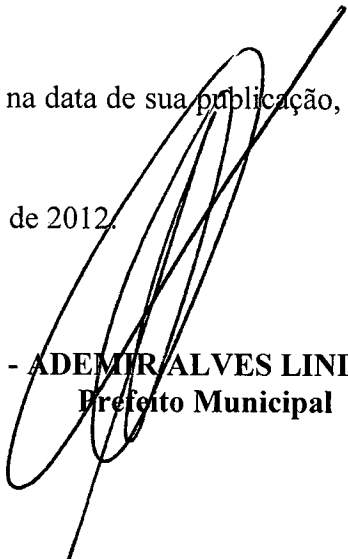
I – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

10.02.00 – 13.392.3002.2090 – 33.90.39.00.....R\$ 348.750,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 1 de agosto de 2012.

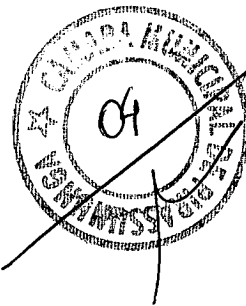

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“JUSTIFICATIVA”

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei que encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem o Egrégio Legislativo **visa autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 348.750,00 (trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais)**, destinado a atender despesas com a realização do 4º Fest'Itália – Festival da Cultura Italiana de Pirassununga.

Inspirada no exemplo de persistência e de trabalho deixado pelos imigrantes italianos que chegaram ao município a partir do ano de 1852, e atualmente somam quase 70% da população de Pirassununga, a Prefeitura de Pirassununga através da Secretaria de Cultura e Turismo e do Fundo Social de Solidariedade, promovem de 13 a 16 de setembro próximo, no Centro Cultural de Eventos dona Belila, o 4º Fest'Itália – Festival da Cultura Italiana de Pirassununga.

A festa italiana de Pirassununga tem caráter beneficente e reúne instituições assistenciais e religiosas, clubes de serviços, grupos de recuperação de dependentes químicos e entidades afins, restaurantes e casas especializadas em massas locais.

Diferentemente de outras festas do gênero, no Fest'Itália cada cantina representa uma região da Itália. Os espaços, a partir deste ano, devem ser decorados com fotografia e informações sobre a região que representam além de incluir um prato típico do lugar.

O crédito suplementar proposto no presente projeto, será destinado a reforçar dotações orçamentárias, visando aquisição dos materiais necessários ao suporte e logística da festa, tais como: decoração das barracas; segurança (serviço de locação e instalação de fechamento e grades no Centro Cultural de Eventos); locação de equipamento de som e iluminação, locação de palco e geradores; locação de sanitários químicos; aquisição das comendas às famílias italianas homenageadas e contratação dos shows que abrilhantarão ainda mais o 4º Fest'Itália – 2012.

Por todo o exposto e dado o alcance que reveste a matéria, encarecemos que a sua tramitação seja em regime de Urgência, conforme prevê o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

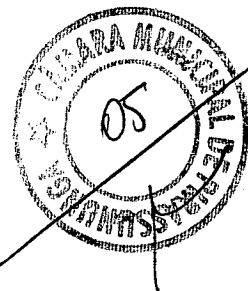
- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 103/2012

As Comissões Permanentes em Plenária.

Pirassununga,

03/08/2012

[Handwritten signature]
Presidente

Pirassununga, 1 de agosto de 2012.

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 348.750,00 (trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais)**, destinado a atender despesas com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para a realização da 4.ª Fest'Itália, encarecendo que a matéria tramite em regime de urgência previsto no Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Vereador

WALLACE ANANIAS DE FREITAS BRUNO

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

01510-Câmara Pirassununga-03/08/2012-14:11:55TAT6219372E08 3



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



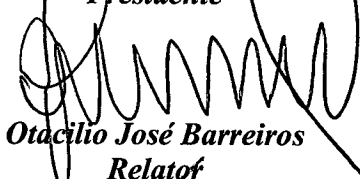
PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 103/2012*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 348.750,00, destinado a atender despesas com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para realização da 4ª Fest'Itália – Festival da Cultura Italiana de Pirassununga*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 13 AGO 2012


Hilderaldo Luiz Sumaio
Presidente


Otacílio José Barreiros
Relator


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro

Cmp/asdba.

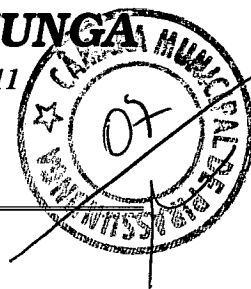


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 103/2012*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 348.750,00, destinado a atender despesas com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para realização da 4ª Fest'Itália – Festival da Cultura Italiana de Pirassununga*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 13 AGO 2012


Natal Furlan
Presidente


Otacilio José Barreiros
Relator


Francisco Nascimento Santos
Membro

Cmp/asdba.



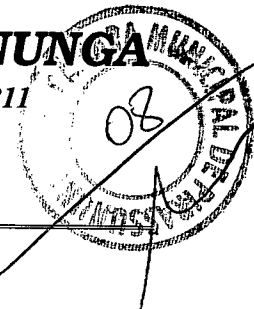
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



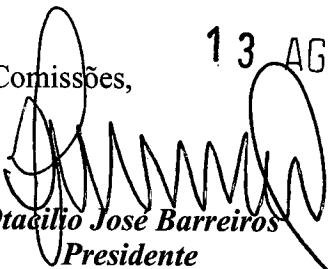
PARECER Nº

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 103/2012*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 348.750,00, destinado a atender despesas com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para realização da 4ª Fest'Itália – Festival da Cultura Italiana de Pirassununga*, nada tem a objetar quanto seu aspecto educacional.

Sala das Comissões,

13 AGO 2012


Otaécio José Barreiros
Presidente


Natal Furlan
Relator


Hilderálio Luiz Sumaio
Membro

Cmp/asd6a.



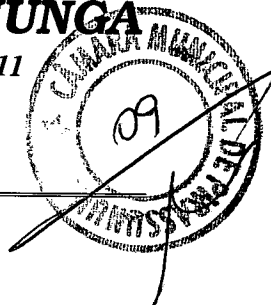
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 103/2012*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 348.750,00, destinado a atender despesas com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para realização da 4ª Fest'Itália – Festival da Cultura Italiana de Pirassununga*, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Sala das Comissões, 13 AGO 2012

Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Presidente

Almiro Sinotti
Relator

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro

Cmp/asdbá.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



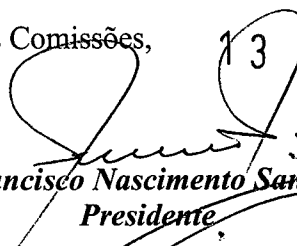
PARECER N°

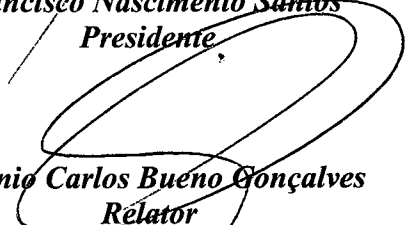
COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 103/2012*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 348.750,00, destinado a atender despesas com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para realização da 4ª Fest'Itália – Festival da Cultura Italiana de Pirassununga*, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Sala das Comissões,

13 AGO 2012


Francisco Nascimento Santos
Presidente


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Relator


Almiro Sinotti
Membro

Cmp/asd/ba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



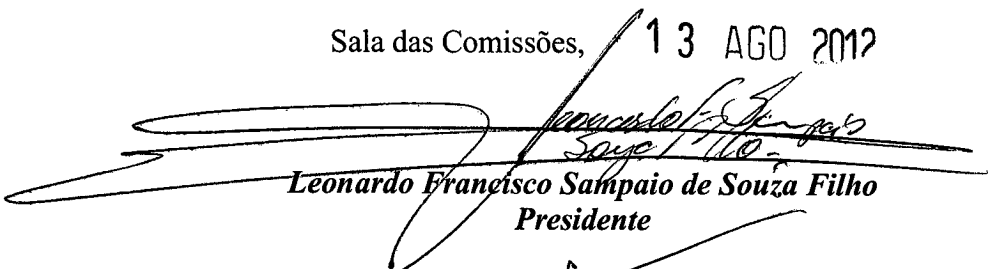
PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 103/2012*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 348.750,00, destinado a atender despesas com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para realização da 4ª Fest'Itália – Festival da Cultura Italiana de Pirassununga*, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Sala das Comissões,

13 AGO 2012


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente


Antonio Carlos Duz
Relator


Roberto Bruno
Membro

Cmp/asd/ba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



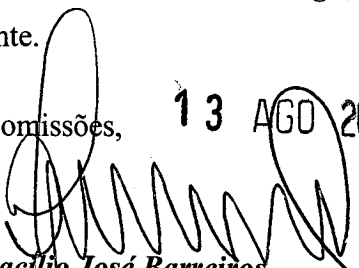
PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 103/2012*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 348.750,00, destinado a atender despesas com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para realização da 4ª Fest'Itália – Festival da Cultura Italiana de Pirassununga*, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Sala das Comissões,

13 AGO 2012


Otacilio José Barreiros
Presidente


Hilderáldo Luiz Sumaio
Relator


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Membro

Cmp/asd/ba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 13 de AGO de 2012

REQUERIMENTO

Nº 383/2012

[Signature]
PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja apreciado sob **regime de urgência**, nos trabalhos da presente sessão, o **Projeto de Lei nº 103/2012**, de autoria do Executivo Municipal, que visa **autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 348.750,00, destinado a atender despesas com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para realização da 4ª Fest'Itália – Festival da Cultura Italiana de Pirassununga.**

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2012.

[Signature]
Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Vereador

[Multiple signatures and stamps]
Cmp/asafpa
C. Hir
R. L. Bruno
W. L. B. C.
P. L. B. C.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– LEI Nº 4.295, DE 15 DE AGOSTO DE 2012 –

“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 348.750,00 (trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), destinado a atender despesas com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para a realização da 4. Fest'Itália - Festival da Cultura Italiana de Pirassununga, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

10.02.00 – 13.392.3002.2090 – 33.90.39.00.....R\$ 348.750,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

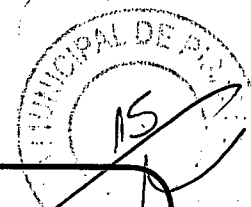
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 15 de agosto de 2012.

ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

JORGE LUIS LOURENÇO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.



tras providências".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros no valor de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, provenientes de doações de Imposto de Renda/Pessoa Jurídica, à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus - AMMA, inscrita no CNPJ sob nº 01.636.803/0001-08, visando a reforma e adequação da quadra poliesportiva.

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), consignando na seguinte dotação orçamentária:

I – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

14.02.00 – 08.243.4001.2362 – 33.90.39.00 – serviços de pessoa jurídica R\$ 16.800,00

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o caput deste artigo, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 15 de agosto de 2012.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luís Lourenço

Secretário Municipal de Administração

*_*_*_*_*

LEI Nº 4.295, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

"Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente".....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 348.750,00 (trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), destinado a atender despesas com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para a realização da 4.ª Fest'Itália - Festival da Cultura Italiana de Pirassununga, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

10.02.00 – 13.392.3002.2090 – 33.90.39.00

R\$ 348.750,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 15 de agosto de 2012.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luís Lourenço

Secretário Municipal de Administração

*_*_*_*_*

LEI Nº 4.296, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E

PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de "MAURO BOIZAN", a Rua 2 do Loteamento "Jardim dos Ipês", neste município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 15 de agosto de 2012.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luís Lourenço

Secretário Municipal de Administração

*_*_*_*_*

LEI Nº 4.297, DE 21 DE AGOSTO DE 2012

"Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a aquisição de instrumentos musicais à Corporação Musical Pirassununguense, consignando na seguinte dotação orçamentária:

I – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

10.01.00 – 13.392.3002.2300 – 44.50.42.00 – auxílio despesas de capital.....R\$ 50.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 21 de agosto de 2012.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luís Lourenço

Secretário Municipal de Administração

*_*_*_*_*

LEI Nº 4.298, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de "JOSÉ CIRILO DOS SANTOS", a Rua A, do Loteamento "Jardim Luiz de Castro Santos", neste município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 29 de agosto de 2012.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luís Lourenço

Secretário Municipal de Administração

*_*_*_*_*

LEI Nº 4.299, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de "ROSA BINOTTI PAVÃO", a Rua B, do Loteamento "Jardim Luiz de Castro Santos", neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 29 de agosto de 2012.

Ademir Alves Lindo